



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
045/2019 - CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA CIENTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS
HOSPITALARES – EIRELI.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado, a empresa **CIENTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.10.404.667/0001-03, com endereço na Cidade Nova 8, Travessa WE 28, N° 71-A, Bairro: Cidade Nova 8, CEP: 67.133-205, Fone: (91) 3346-1044, E-mail: cientecat@gmail.com, cidade de Ananindeua, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato por seu representante legal, **CLEITON DOS REIS XAVIER**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 3612372 / SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº.652.187.012-20, residente e domiciliado em Ananindeua/PA, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, com fundamento nos art. 57, II, da Lei 8.666/1993, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do contrato nº 045/2019/TJPA, conforme proposta da empresa, o qual tem por objeto principal a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças (de acordo com os limites financeiros mensais determinados), nos equipamentos odontológicos do TJPA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, em mais 12 (doze) meses, com início em **31 de dezembro de 2021** e término em **30 de dezembro de 2022**.

1

PA-MEM-2021/41472
CA



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário), TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA(usuário) e CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO(usuário).
Use 2995868.19716326-7780 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 28/12/2021 11:56



PAMEM202141472A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA RENÚNCIA AO REAJUSTE

Considerando proposta apresentada pela empresa, a qual manifestou renúncia ao direito de reajuste, fica mantido o valor global do contrato em R\$ 56.000,00, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	PEÇAS	MANUTENÇÃO	TOTAL
PARA 2021		R\$ 108,33	R\$ 108,33
PARA 2022	R\$ 17.000,00	R\$ 38.891,67	R\$ 55.891,67
TOTAL	R\$ 17.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 56.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A previsão de despesas para o período de 12 meses, com as peças de substituição eventual, contingencial e imprevisível mencionadas no Termo de Referência está estimada em R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) fixos, com ônus ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

- Programa de Trabalho: 02.331.1421.8657 / 02.122.1421.8195
- Elemento de Despesa: 339030 / 339039
- Fonte: 0118.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A contratada é obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor global deste aditamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

O foro do contrato será o da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 16 de dezembro de 2021.

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração do TJPA

CLEITON DOS REIS
XAVIER:65218701220

Assinado de forma digital por
CLEITON DOS REIS
XAVIER:65218701220
Dados: 2021.12.17 14:32:45 -03'00'

CLEITON DOS REIS XAVIER
CIENTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIP. MÉDICOS HOSPITALARES

Testemunhas:

Carlos Augusto do N. Rêgo

Taiana Marina Souza Ladeira

CPF: 601.236.992-15

CPF: 946.480.422-04

PA-MEM-2021/41472
CA

3



Assinado com senha por DÉBORA MORAES GOMES(usuário), TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA(usuário) e CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO(usuário).
Use 2995868.19716326-7780 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 28/12/2021 11:56



PA-MEM/202141472A



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2019/TJPA. // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA e a empresa Construtora Castro e Castro Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.296.816/0001-89. // Objeto do Contrato: locação do imóvel situado na Av. Marechal Rondon, nº 3135, bairro Caranazal, Santarém/PA, CEP 68.040-070. // Origem: Dispensa de licitação nº. 010/TJPA/2019. // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, reajuste do valor contratual e acréscimo de cláusula de rescisão antecipada. // Vigência: início em 21/12/2021 e término em 20/12/2022. // Novo valor global: R\$ 98.353,20 (noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). // Dotação orçamentária: Funcionais Programáticas 02.126.1421.8193 e 02.122.1421.8659; Elemento da despesa: 33.90.39; Fonte: 0118. // Data da assinatura: 16/12/2021. // Foro: Belém/PA. // Responsável pela assinatura: Debora Moraes Gomes – Secretária de Administração. // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 745555

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 045/2019/TJPA. // Partes: TJPA e a empresa CIENTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.404.667/0001-03// Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças (de acordo com os limites financeiros mensais determinados), nos equipamentos odontológicos do TJPA.//Origem: Pregão Eletrônico nº 057/2019// Objeto do aditivo: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do contrato nº 045/2019/TJPA, conforme proposta da empresa.// Valor: O presente aditamento importa no novo valor global de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). A previsão de despesas para o período de 12 meses, com as peças de substituição eventual, contingencial e imprevisível mencionadas no Termo de Referência está estimada em R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) fixos, com ônus ao CONTRATANTE//Dotação orçamentária: Programas de Trabalho: 02.331.1421.8657 / 02.122.1421.8195; Elemento de Despesa: 339030 / 339039, Fonte de Recursos: 0118 // Data da assinatura: 16/12/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração//Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 745356

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº. 009/2018/TJPA. // Partes: TJPA e a Senhora LINA MARIA FREITAS DA COSTA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº. 428.070.422-87// Objeto: presente Termo Aditivo tem como objeto, a prorrogação do prazo vigência, por mais 12 (doze) meses, com reajuste do valor original do contrato nº 009/2018, no percentual de 12,43%(IGP-M), bem como a alteração da Cláusula Quinta – Do Reajuste do Contrato de Locação de Imóvel nº 009/2018, para substituição do índice IGP-M pelo IPCA, conforme negociação entre as partes, o qual tem por objeto principal a locação do imóvel, situado na Avenida Central, s/n, Centro, Município de Magalhães Barata(para abrigar o Termo Judiciário de Magalhães Barata/PA).// Valor: O valor mensal do Contrato para o período é de R\$ 2.248,60 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 26.983,20 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos)// Dotação orçamentária: Programas de Trabalho: 04102-02.122.1421.8193, 02.122.1421.8659; Elemento de Despesa: 339036 / Fonte de Recursos: 0118 // Data da assinatura: 15/12/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 745462

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2021 – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, designada pela PORTARIA nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA, o CNPJ sob o nº 02.593.165/0001-40, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4300, Ed. FL Corporate - 08 andar; CEP 04.538-132, São Paulo/SP, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação, com acesso às bases de conhecimentos, contendo pesquisas primárias e interpretação de tendências, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases, conforme quantidades e descrições relacionadas no Termo de Referência, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2021/03456.// Belém, 22 de dezembro de 2021. // Responsável pela assinatura: DÉBORA MORAES GOMES -Secretária de Administração do TJPA

Protocolo: 745088

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº: 26/2021

DATA ASSINATURA: 13/12/2021

OBJETO: Compra e Venda de Imóvel decorrente de dispensa de licitação nº 09/2021, situado na Av. Quintino Bocaiuva, nº 1605 – Bairro Nazaré, na cidade de Belém-PA, registrado sob a matrícula nº 225, folha 225, livro nº 2.G.Q. do Cartório de Registro de Imóveis, 2º Ofício, Walter Costa.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X de Lei nº 8.666/93

VENDEDOR: DORIS CONCEIÇÃO VERGOLINO DIAS, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG nº 2761941 e inscrita no CPF/MF sob o nº 000.116.142-34, residente e domiciliada nesta capital, na Av. José Bonifácio, nº 1758 – Guamá – CEP: 66065-362 e HELENA MARIA DIAS DARCIER LOBATO, brasileira, solteira, economista, portadora do RG nº 577235 SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 001.241.922-20, residente e domiciliada a Av. Professor Afonso Bomero, nº 546 – apto 109-A - Vila Pompeia - São Paulo/SP – CEP: 01254-000

VALOR GLOBAL: R\$ 1.289.091,00 (hum milhão, duzentos e oitenta e nove mil e noventa e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

01.032.1455 8.571 - Modernização da Infraestrutura do TCE

Fonte de Recursos: 01 – Ordinários

Receita Patrimonial: 12- Outros Poderes

Natureza de despesa: 44.90.61 – Aquisição de Imóveis

Contenção de Crédito: 2021ND00281

ORDENADOR: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 745394

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº _003_/2021-PJJA/MP (CONVERSÃO)

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Jacundá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 – LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 – LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 – LOMPPA, RESOLUÇÃO nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019- CPJ, torna pública a conversão do _PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO _000049-132/2019_ em INQUÉRITO CIVIL que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, Av. JK, nº 72 – Centro, CEP. 68590-000 – Jacundá/PA – Fone/Fax: (94) 3345-1046.

PORTARIA nº _003_/2021-PJJA/MP (CONVERSÃO)

Objeto: Apurar irregularidades na contratação, pela Secretaria Municipal de Educação, da empresa SIGUEIRA LOCAÇÃO LTDA, para prestação de serviços de transporte escolar, sob o regime de locação de veículos terrestres para atender as necessidades da rede municipal e estadual de Jacundá, no ano letivo de 2018.

Envolvidos: _SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

JOHN CARR

Promotor de Justiça

Titular da PJ de Jacundá

Protocolo: 745097

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 040/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 047/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa SIG-



Autenticado digitalmente por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2995868.19744160-6957 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 28/12/2021 11:56



PAMEM202141472A

